



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-605-1055 - Fax: (0xx51)-605-1112

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul.@uol.com.br

DECRETO Nº 3.048/2021.

**INSERIR NO PPA NA LDO E CRIAR CRIA
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.234/2021 de 18/02/2021, RESOLVE:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Morrinhos do Sul - RS, autorizado a inserir no Plano Plurianual de 2018 a 2021 o seguinte programa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

Programa: 26 - INFRAESTRUTURA RODOVIARIA

Objetivo do programa: Construir edificações em estradas municipais.

Publico Alvo: Município em Geral.

Justificativa: Pavimentar ruas para a melhoria do transporte.

Ação: 1002 - Pavimentação de Ruas.

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451- Infra-Estrutura Urbana

Produto: Ruas Pavimentadas.

Unidade de Medida: Km

Recursos Vinculados:

Contrato de Repasse - Proposta nº 027082/2020 no valor de R\$ 286.500,00

Contrato de Repasse - Proposta nº 000829/2020 no valor de R\$ 238.750,00

Contrato de Repasse - Proposta nº 025576/2020 no valor de R\$ 674.903,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Morrinhos do Sul - RS, autorizado a inserir na Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2021 o seguinte programa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

Programa: 26 - INFRAESTRUTURA RODOVIARIA

Objetivo do programa: Construir edificações em estradas municipais.

Publico Alvo: Município em Geral.

Justificativa: Pavimentar ruas para a melhoria do transporte.

Ação: 1002 - Pavimentação de Ruas.

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451- Infra-Estrutura Urbana

Produto: Ruas Pavimentadas.

PUBLICADO (A)
NO MURAL.

Em 18/02/2021

Assinatura (s)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-605-1055 - Fax: (0xx51)-605-1112

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul.@uol.com.br

Unidade de Medida: Km

Valor: R\$ 10,22

Recursos Vinculados:

Contrato de Repasse – Proposta nº 027082/2020 no valor de R\$ 286.500,00

Contrato de Repasse – Proposta nº 000829/2020 no valor de R\$ 238.750,00

Contrato de Repasse – Proposta nº 025576/2020 no valor de R\$ 674.903,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.200.153,00 (um milhão duzentos mil cento e cinquenta e três reais) para suprir as seguintes dotações orçamentárias.

Órgão – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte – 05

Unidade Orçamentária – Recursos Vinculados – 03

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451- Infra-Estrutura Urbana

Programa – Infra-Estrutura Rodoviária – 26

Proj./Ativ. – Pavimentação de Ruas – 1002

Elemento da Despesa – 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 286.500,00

Contrato de Repasse – Proposta nº 027082/2020

Elemento da Despesa – 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 238.750,00

Contrato de Repasse – Proposta nº 000829/2020

Elemento da Despesa – 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 674.903,00

Contrato de Repasse – Proposta nº 025576/2020

Art. 4º – Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial, objeto do artigo 3º, o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO dos recursos vinculados:

Contrato de Repasse – Proposta nº 027082/2020 no valor de R\$ 286.500,00

Contrato de Repasse – Proposta nº 000829/2020 no valor de R\$ 238.750,00

Contrato de Repasse – Proposta nº 025576/2020 no valor de R\$ 674.903,00

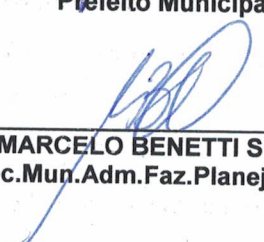
Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 18 de fevereiro de 2021.



MARCOS VENÍCIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.



MARCELO BENETTI SELAU
Sec.Mun.Adm.Faz.Planejamento